

Oficial Operacional, lotado na Penitenciária de Junqueirópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, nos dias 26 a 27-03-2019, com objetivo de conduzir veículo oficial para o Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros, na cidade de São Paulo.

Of. Penit. de Junqueirópolis 1503/19 - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 8º do Dec. 48.292/03, o servidor Percival Vasco Pigozzi, RG. 6.449.835, Oficial Operacional, da Penitenciária de Junqueirópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, nos dias 26 a 27-03-2019, com objetivo de conduzir veículo oficial com destino ao Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros, em São Paulo.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFFMANN

Despacho da Diretora, de 20-3-2019

Tornando pública a realização de estágio não remunerado dos estudantes Gabriele Fernanda Poyo – RG 48.833.789-6, Milena Fernanda Serrano – RG 49.930.311-8, Rosicléia Pereira de Albuquerque Corrêa – RG 3062334, Beatriz Carolina Franco da Silva – RG 56.476.543-0, Gabriela Vitorino dos Santos – RG 53.554.271-9, Marina Marra – RG 47.641.191-9, Ana Carolina Corrêa Motta – RG 53.249.784-3, Jacqueline Scarabelo – RG 41.208.080-1, Daniela Fernanda Viotto – RG 49.271.849-0,

Gabriela Fernanda de Carvalho – RG 44.573.752-9, Nicolý Figueiredo Avanço – RG 41.476.059-1, Pâmela Priscila Luque – RG 56.850.160-3, Pamela Lopes Vieira – RG 49.967.083-8, Isabela Rodrigues de Souza – RG 45.439.656-9, no Centro de Ressocialização de Jaú/SP, da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP. (Processo 002/2019)

Despacho da Diretora, de 20-3-2019

Tornando pública a realização de estágio não remunerado das estudantes Meire Letícia Martins Siqueira, RG. 13.624.677-1 e Thayna Cristina Alves Emiliano, RG. 49.787.298-5, no Centro de Ressocialização de Ourinhos/SP, da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP. (Processo 1/2019)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolffmann" - EAP, por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos – CECAD-RH, comunica a realização do Treinamento em "Técnicas de Imobilização" para os integrantes das Células de Intervenção Rápida, pertencentes às unidades da Coordenadoria da Região Central do Estado, e baixa as seguintes instruções:

- Objetivo: Proporcionar treinamento aos operacionais das Células de Intervenção Rápida, em cumprimento ao artigo 8º, da Resolução SAP 155/2009, com vistas a uma melhor preparação para que as intervenções ocorram de forma segura e responsável.
- Eixo Articulador: Eixo IV – Segurança e Disciplina
- Data e horário: Dia 27/03/19 - das 09h às 17h
- Local: Penitenciária II de Guareí, situada à Estrada Vicinal Domiciano de Souza, Km 11 - Capela Velha - Guareí – São Paulo
- Certificado: Será emitido certificado mediante frequência de 100%.
- Turma: Única

Nº	NOME	RG	UNIDADE
1)	Adriano Soares Alves	45.474.417-1	Penitenciária de Mairinque
2)	Aldo Guilherme da Silva Michelin	14.165.366-8	Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga
3)	Alessandro Nanini	25.676.648-4	Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga
4)	Alexander Damiano Fernandes	22.751454-3	Penitenciária II de Guareí
5)	Anderson Ribeiro de Salles	32.670.157-6	Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí
6)	Angelita Rodrigues Silva	29.270.50-98	Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga
7)	Antônio C. de Menezes Júnior	24.952.614-1	Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga
8)	Denilson dos Santos Silva	29.674.726-9	Penitenciária II de Guareí
9)	Edson de Azevedo	25.901.392-4	Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga
10)	Edson Mascarello	28.160.978-0	Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí
11)	Ewerton Luiz Nunes Leite	27.535.192-0	Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí
12)	Fabio Barbosa de Oliveira Camargo	40.011.661-3	Penitenciária de Mairinque
13)	Fabio Brochieri Machado	30.493.707-1	Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga
14)	Flavio Humberto Ribeiro da Silva	32.787.157-X	Penitenciária II de Guareí
15)	Francisley Monteiro Martini	30.492.734-X	Penitenciária II de Guareí
16)	Frank Nanini Martins	29.432.762-9	Penitenciária II de Guareí
17)	Hallan Cesar Pereira	30.310.005-9	Penitenciária II de Guareí
18)	Jayson Henrique Ferreira Silva	46.321.138-8	Penitenciária de Mairinque
19)	Jean Claude de Lima	30.926.958-1	Penitenciária II de Guareí
20)	João Carlos Fabiano de Almeida Junior	43.224.191-7	Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí
21)	João Carlos Marcúrio	41.597.255-3	Penitenciária de Mairinque
22)	João Paulo Rosa de Oliveira	41.866.788-3	Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí
23)	José Carlos Ayres de A. Junior	40.346.772-X	Penitenciária II de Guareí
24)	José Carlos Leme Teodoro	32.835.051-5	Penitenciária II de Guareí
25)	Jose Wilson Cruz de Souza	40.341.456-8	Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí
26)	Josiel Carlos da Silva	32.298.660-6	Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga
27)	Josivan de Souza	59.623.774-1	Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí
28)	Josué Soares da Silva	33.418.698-5	Penitenciária "ASP Maria Filomena de Sousa Dias" de Itapetininga
29)	Juliano Ferreira Sant'ana	48.511.184-6	Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí
30)	Júlio Cesar Moreira	32.834.900-8	Penitenciária II de Guareí
31)	Jurandir Domingues de Barros Filho	42.655.135-7	Penitenciária II de Guareí
32)	Kleber Costa Galvão	30.737.464-4	Penitenciária de Mairinque
33)	Marcelo Ribeiro de Medeiros	32.298.204-2	Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí
34)	Marcos Roberto de Souza	45.222.567-X	Penitenciária II de Guareí
35)	Moisés da Silva	20.426.061	Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga
36)	Monica Zepferino Novaes	27.806.433-4	Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga
37)	Nilton Batista Lerya	23.696.474-4	Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí
38)	Onofre Rodrigues de Freitas Junior	41020986-7	Penitenciária "ASP Maria Filomena de Sousa Dias" de Itapetininga
39)	Paulo Sergio de Melo	21.971.818	Penitenciária "ASP Maria Filomena de Sousa Dias" de Itapetininga
40)	Rafael Augusto Domingues Brisola	29.531.995-1	Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga
41)	Ricardo Cipolli	21.253.814-7	Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí
42)	Sandro Marcos Gomes Sarubo	22.329.625-9	Penitenciária II de Guareí
43)	Valdemir Camilo	23.281.897-6	Penitenciária II de Guareí
44)	Valdinei Antônio Máximo	34.886.808-X	Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí
45)	Valmir Fernando Sardela	27.807.077-2	Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí
46)	Wellington Henrique Rodrigues Rosa	33703814-4	Penitenciária "ASP Maria Filomena de Sousa Dias" de Itapetininga

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolffmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, comunica a realização do Curso para Atualização de Manuseio e Operação de Pistola.40 Imbel – MD6, e baixa as seguintes instruções:

- Objetivo: Atualizar os Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária para o manuseio e operação de pistola semiautomática em serviço.
- Público-Alvo: Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária em exercício nas Unidades Prisionais subordinadas à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana do Estado.
- Carga Horária: 5 h/a
- Aproveitamento no Curso: O servidor-aluno para ser considerado apto à utilização da arma, deverá obter a frequência de 100%.
- Certificado: Será fornecido certificado aos servidores-alunos considerados aptos, conforme previsto, no item 04, deste Comunicado, que será encaminhado à Unidade Prisional.
- Uniforme: O servidor-aluno deverá comparecer trajando fardamento completo com cinturão, coldre, colete e E.P.I.
- Local de realização do curso: Estande do GIR 4 - SP Turma 01
- Data: 22-03-2019 – das 8h30 às 12h15 e 13 H ÀS 17 h 15 N° - Nome – RG- Unidade
- 01-Adelmo Batista da Silva-27.510.560-X-Pen. II de Guarulhos
- 02-Emerson Avalos de Proença-28.224.615-0-Pen. II de Guarulhos
- 03-Gilvano Marins Novaes-24.107.278-5-Pen. II de Guarulhos
- 04-Paulo Roberto Costa Pereira-55.220.294-0-Pen. II de Guarulhos
- 05-Marcos Paulo Marinho Viegas-22.587.163-4 - Pen. II de Guarulhos
- 06-Weslei Cassio Moreno-42.065.263-2-CDP I de Guarulhos
- 07-Ederson Luciano da Silva-43.173.588-8-CDP I de Guarulhos
- 08-Fábio Bezerra Coelho-25.709.793-3-CDP I de Guarulhos
- 09-Albert Souza Guimarães-32.251.382-0-CDP I de Guarulhos
- 10-Eduardo Hernandez Monteiro-32.251.382-X-CDP I de Guarulhos
- 11-Anderson Munhos Lopes-32.138.538-X-CDP I de Guarulhos
- 12-Flavio Xavier da Silva-15.836.891-5-CDP II de Guarulhos
- 13-José Albert Alves de Lima-28.199.896-6-CDP II de Guarulhos
- 14-Daniel Ferreira Barence-22.790.876-4-CDP II de Guarulhos
- 15-Leônidas da Silva Bernardo-47.106.823-8-Pen. III de Franco da Rocha
- 16-Rodrigo Amélio Galícia-46.133.940-CDP de Mauá
- 17-Anderson da Silva Duarte-46.048.002-9-CDP de Mauá

18-Washington Felismar da Silva Nacer Sanches-21.190.108-8-CDP de Mauá
19-Edivaldo José De Souza-26.776.479-0-CDP de Mauá
20-Thiago Dias Pereira-33.218.393-2-CDP de Osasco
21-Leandro Antonio dos Santos-33.690.275-X-CDP de Osasco
22-Fabio Wilson de Souza Santos-48.600.756-X-CDP de Osasco
23-Marco Aurélio Saturnino Porfirio-23.909.293-4-CDP de Osasco
24-Thiago Franco da Costa-Rg-41.701.271-8-CDP de Vila Independência
25-Wesley Rodrigues Ferreira-Rg-44.853.306-6-CDP de Vila Independência
(EAP-101/2019)
Retificação do D.O. de 15-3-2018
No Comunicado EAP 93/2019, Seção I, fls.14, em que comunica o Curso de Atualização Imbel-Mod. MD6
Inclua-se:
Turma 01
Data: 22-03-2019 – das 8h30 às 12h15 e 13 H ÀS 17 h 15 N° - Nome – RG- Unidade
01-Andre Luis Antão-27.782457-6-Pen. Feminina de Sant' Ana
02-Julio Cesar Vieira da Silva Costa -34.405.967 -Pen. Feminina de Sant' Ana
03-Tiago Fernando Rodrigues-40.291.292-5 -Pen. Feminina de Sant' Ana
04-Reginaldo Ap. Jose de Santana-29.170.168-1-Cdp Belém
05-Andre Luis Mendonça Pareja-41.629.414-5 -Pen. Feminina de Sant' Ana
06-Marcos Vinicius Freitas Silva-33.272.839-0-Cdp do Belém
07-Leandro Teobaldo Nunes-48.328.173-6-Pen. Feminina de Sant' Ana
08-Alexandre Silva Castro-23.861.968-0 -Pen. Feminina de Sant' Ana
09-Igor Silva de Oliveira-43.106.675-9-Pen. Feminina de Sant' Ana
10-Emerson Cesar Teodoro-25.984.474-4-Pen. Feminina de Sant' Ana
11-Paulo Rodrigo B. Mendonça-29.583.648-9-Pen. Feminina de Sant' Ana
12-Walter M. Silva Jr.-32.466.133-2-Pen. Feminina de Sant' Ana
13-Adriano Okuno Amadeu-23.359.862-5-Pen. Feminina de Sant' Ana
14-Vitor Augusto de Almeida-42.287.995-9-Pen. Feminina de Sant' Ana
15-Kaue de Souza Porto-40.351095-8-Pen. Feminina de Sant' Ana
Turma 02
Data: 22-03-2019 – das 13 H ÀS 17 h 15 N° - Nome – RG- Unidade
01-Renan Reia Luciano-48.895.432-0-Pen. Feminina de Sant' Ana

02-Itamar José Coelho-41.648.697-6 -Pen. Feminina de Sant' Ana

03-João Carlos Pereira-34.075.031-5-Pen. Feminina de Sant' Ana

04-Carlos Andre Marconato-25.309.766-6-Pen. Feminina de Sant' Ana

05-Daltoniel Jorge da Silva Justino-30.425.683-3-Pen. Feminina de Sant' Ana

06-Sergio Ventura Neto-34.260.161-1-Pen. Feminina de Sant' Ana

07-Wagner Caetano de Melo-43.207.381-4-Pen. Feminina de Sant' Ana

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Departamento Administrativo

Centro de Finanças e Suprimentos

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-3-2019

Acolhendo a decisão do servidor responsável, homologado o presente certame e o material referente ao Convite Eletrônico BEC 380247000012019OC00010, conforme Processo CRSC 088/2019, referente a aquisição de materiais de higiene e limpeza para uso desta Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania:

Itens 01, 05 e 13 para a empresa J.M. Do Vale Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.781.631/0001-41, total de R\$ 474,86;

Itens 02 e 12 para a empresa Joaquim Loutenco Filho Jacarei, inscrita no CNPJ sob o nº 54.087.978/0001-61, total de R\$ 151,45;

Itens 03 e 23 para a empresa LC Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.106.398/0001-00, total de R\$ 179,67;

Item 04 para a empresa Luciana Coelho Gomes 35201367836, inscrita no CNPJ sob o nº 28.611.635/0001-44, total de R\$ 1.060,92;

Item 06 para a empresa IBS Clean Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.929.132/0001-56, total de R\$ 106,20;

Itens 08, 09, 17 e 18 para a empresa Indústria e Distribuidora de Produtos de Limpeza D. Prado Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 08.103.754/0001-89, total de R\$ 2.525,00;

Item 10 para a empresa Uniq Master Produtos para Escritório em Geral Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.803.541/0001-50, total de R\$ 362,25;

Item 11 para a empresa Espaço Livre Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.659.576/0001-26, total de R\$ 248,25;

Itens 14, 19 e 21 para a empresa Supralimp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.859.535/0001-92, total de R\$ 2.003,94;

Itens 15 e 16 para a empresa Sandalo Equipamentos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.379.727/0001-92, total de R\$ 541,86;

Item 20 para a empresa Excellence Ventura Service Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.141.402/0001-80, total de R\$ 5.075,36;

Item 22 para a empresa Baleira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.880.322/0001-02, total de R\$ 45,00;

Total da Licitação: R\$ 12.729,76. (84/2019)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-3-2018

Acolhendo a decisão do servidor responsável, homologado o presente certame e o material referente ao Convite Eletrônico BEC 380247000012019OC00008 conforme processo 033/2019, referente a aquisição de caixas para arquivo morto para a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, autorizando a despesa e a emissão da nota de empenho na seguinte conformidade: Item 01 a 06 para a empresa Fonte Viva Distribuidora Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o número 121.399.30/0001-00, total de R\$ 4.455,00. Total da Licitação: R\$ 4.455,00. (81/2019)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Coordenador, de 21-3-2019

Nos termos do Art. 22 da Resolução SAP 139/2017, por tratar-se de fato com autoria e materialidade devidamente caracterizadas, conforme artigo 274, c/c o Artigo 260, inciso IV, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, Determino instauração de Processo Administrativo em desfavor do servidor: L.R.A.D. R.G: 55.XXX.XXX-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível II do SQ-C-III-QSAP, por supostamente ter praticado o crime previsto nos termos do artigo 16, Parágrafo Único, inciso IV, da Lei Federal 10826/03 – Estatuto do Desarmamento, infringindo, em tese, ao expresso no artigo 241, incisos XIII e XIV e artigo 243, inciso XI da Lei Estadual 10.261/68.

Tendo em vista a mensagem eletrônica do Centro de Detenção Provisória de Chácara Belém I, datada de 26-02-2019, e conforme Decreto 57.688/2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para averiguar possíveis responsabilidades funcionais acerca do uso indevido dos recursos orçamentários do exercício anterior (2018) do Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I. Ficam designadas as servidoras Adriana Pereira Lopes, RG 19.978.268-4, Analista Administrativo, como Autoridade Apuradora, e Edjane José Moreira, RG 36.328.803-X, Analista Administrativo, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º, do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º, do mesmo artigo, ambos da lei supracitada.

Tendo em vista os termos do correio eletrônico oriundo da Penitenciária Feminina da Capital, datado de 01-03-2019, e conforme Decreto 57.688/2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para averiguar supostas irregularidades funcionais acerca do uso indevido dos recursos orçamentários do exercício anterior (2018), da Penitenciária Feminina da Capital. Ficam designadas as servidoras Edjane José Moreira, RG 36.328.803-X, como Autoridade Apuradora e Adriana Pereira Lopes, RG 19.978.268-4, Analista Administrativo, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º, do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º, do mesmo artigo, ambos da lei supracitada.

Tendo em vista a mensagem eletrônica do Centro de Detenção Provisória "ASP Willians Nogueira Benjamin" de Pinheiros, datada de 05-02-2019, e conforme Decreto 57.688/2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para averiguar supostas irregularidades funcionais acerca do uso indevido dos recursos orçamentários do exercício anterior do Centro de Detenção Provisória "ASP Willians Nogueira Benjamin" de Pinheiros. Ficam designadas as servidoras Adriana Pereira Lopes, RG 19.978.268-4, Analista Administrativo, como Autoridade Apuradora, e Edjane José Moreira, RG 36.328.803-X, Analista Administrativo, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º, do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º, do mesmo artigo, ambos da lei supracitada.

Tendo em vista os termos do correio eletrônico oriundo do Centro de Detenção Provisória I "ASP Ederson Vieira de Jesus" de Osasco I, datado de 06-03-2019, e conforme Decreto 57.688/2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para investigar supostas irregularidades funcionais acerca do uso indevido dos recursos orçamentários do exercício anterior (2018), do Centro de Detenção Provisória I "ASP Ederson Vieira de Jesus" de Osasco. Ficam designadas as servidoras Edjane José Moreira, RG 36.328.803-X, como Autoridade Apuradora e Adriana Pereira Lopes, RG 19.978.268-4, Analista Administrativo, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º, do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º, do mesmo artigo, ambos da lei supracitada.

Tendo em vista a mensagem eletrônica do Centro de Detenção Provisória de Diadema, datada de 27-02-2019, e conforme Decreto 57.688/2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para averiguar supostas irregularidades funcionais acerca do uso indevido dos recursos orçamentários do exercício anterior do Centro de Detenção Provisória de Diadema. Ficam designadas as servidoras Adriana Pereira Lopes, RG 19.978.268-4, Analista Administrativo, como Autoridade Apuradora, e Edjane José Moreira, RG 36.328.803-X, Analista Administrativo, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º, do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º, do mesmo artigo, ambos da lei supracitada.

Tendo em vista os termos da Denúncia CCIM 0339/2019, oriunda da Doutra Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário (CASP), e conforme Decreto 57.688/2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para investigar supostas irregularidades funcionais acerca da não apresentação de preso, perante a 4ª Vara do Juri da Comarca da Capital. Ficam designadas as servidoras Edjane José Moreira, RG 36.328.803-X, como Autoridade Apuradora e Adriana Pereira Lopes, RG 19.978.268-4, Analista Administrativo, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º, do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º, do mesmo artigo, ambos da lei supracitada.

Tendo em vista o Comunicado de Sinistro 012/2019, do Setor de Subfrota da Penitenciária Feminina de Sant'Ana, datado de 04-03-2019, e conforme Decreto 57.688/2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para averiguar supostas irregularidades funcionais acerca dos danos ocasionados no veículo oficial de placas CFY 2683, o qual foi atingido por detritos de pneu. Ficam designadas as servidoras Adriana Pereira Lopes, RG 19.978.268-4, Analista Administrativo, como Autoridade Apuradora, e Edjane José Moreira, RG 36.328.803-X, Analista Administrativo, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º, do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º, do mesmo artigo, ambos da lei supracitada.

Tendo em vista a Denúncia encaminhada pela Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário – CASP – Controle 0403/2019, e conforme Decreto 57.688/2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para investigar supostas irregularidades funcionais acerca da Denúncia encaminhada pela Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário – CASP – Controle CCIM 0403/2019, ofertada de forma anônima, que versa sobre atividades irregulares realizadas por servidor que supostamente é proprietário de loja de móveis. Ficam designadas as servidoras Edjane José Moreira, RG 36.328.803-X, como Autoridade Apuradora e Adriana Pereira Lopes, RG 19.978.268-4, Analista Administrativo, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º, do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º, do mesmo artigo, ambos da lei supracitada.

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Sinistro Digital 013/2019, subscrito por Estevan Dante Cerazo Guedes, RG 42.187.449-1, do Setor de Sub-frota, da Penitenciária Feminina Sant'Ana, e conforme Decreto 57.688/2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para investigar suposta irregularidade funcional no acidente de trânsito envolvendo os veículos oficiais Toyota Hilux SW4, de placas FUT 5412, e Iveco/Daily55C16, de placas DJP 6712. Ficam designadas as servidoras Adriana Pereira Lopes,